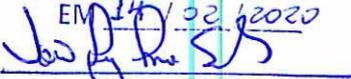


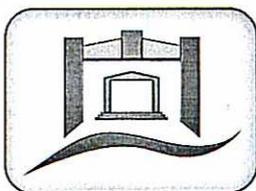
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/02/2020

PRESIDENTE

ATA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 07 (sete) de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e o Excelentíssimo Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foi lido o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre a definição de percentual de aumento aos servidores do magistério de nível médio e superior da educação municipal e dá outras providências. Logo após, o Sr. Presidente em atenção ao artigo 58-A da Lei Orgânica Municipal, encaminhou para votação Plenária o **pedido de urgência** solicitado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, sendo o pedido de urgência **APROVADO**. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. No **Grande Expediente**, não houve pronunciamentos. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** em conformidade ao artigo 25-A da Lei Orgânica Municipal, convocou os Excelentíssimos Edis para outra Sessão Ordinária na data de hoje (07 de fevereiro), às 9h, devido ao relevante motivo de interesse público que dispõe o Projeto de Lei nº 01/2020. Dessa maneira, nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente deu por encerrado os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/02/2020
[Signature]
PRESIDENTE

ATA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme,
vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 14
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: *[Signature]*

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
